



Valide aqui  
este documento

**Tres Rios 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Luiz Gustavo Faria de Sousa  
Oficial de Registro e Tabelião de Notas  
Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ  
E-mail: cartoriojrg3rioscertidos@hotmail.com  
Telefone: (24)2252-0295

## C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14724 / CNM: 090225.2.0014724-34 / Recibo: 60165 / Data da Certidão: 12/11/2025.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPQX3-JNFY3-7Y658-UR9X5>

**CERTIFICO** que a presente certidão é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Nela contém a reprodução de seu **INTEIRO TEOR** e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, situação jurídica, indisponibilidades, ações reais e pessoais reipersecutorias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como as restrições sobre o imóvel prenotados até o dia anterior.

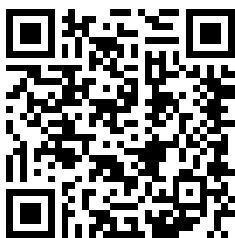
Portanto, atendendo à requerimento da parte interessada, e revendo os arquivos e livros desta Serventia, emito a presente certidão. O referido é verdade e dou fé, **assinada digitalmente por Bruna Moura Reis Gama**, mat. 94/10220, Substituta do Oficial de Registro do 1º Ofício de Justiça de Três Rios - RJ.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpem: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,54 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,27.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EFAI 54373 CZS**  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/)



Valide aqui  
este documento

## Tres Rios 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidos@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

Onr

## C E R T I DÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14724 / CNM: 090225.2.0014724-34 / Recibo: 60165 / Data da Certidão: 12/11/2025.

### REGISTRO DE IMÓVEIS 90225.2.0014724-34

#### REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 - BC

Fls.076

MATRÍCULA N.o 14.724

DATA 20 de Junho de 2006

**IMÓVEL:** Uma Casa de residência, unifamiliar, situada na Travessa Tabelião Pedro Ribeiro, nº01, no Bairro Jardim Primavera, 1º Distrito desta cidade, composta de sala, dois quartos, hall, banheiro e cozinha do tipo C-4, com 67,00ms<sup>2</sup>(sessenta e sete metros quadrados de área construída, foreira à Casa de Caridade de Paraíba do Sul, bem como o domínio útil onde a mesma encontra-se edificada com a superfície total de 305,25ms<sup>2</sup>(Trezentos e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente na extensão de 17,00ms com a Rua tabelião Ribeiro, pelo lado direito na extensão de 17,00ms com o vendedor Messias Camilo de Paiva Guedes, pelo lado esquerdo na extensão de 20,00ms com Averaldo Antônio Corrêa e finalmente pelos fundos, na extensão de 16,00ms com Paulo Sérgio de Moraes Oliveira e Rosa Lima de Moraes. **Proprietário:** Alazir Gonçalves da Cruz, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Identidade nº 10679987 expedida por SSP/RJ em 01.04.1996 e CPF nº 188.135.267-68, residente e domiciliado a Rua Joaquim Gomes Veiga, 195, bl.5 aptº102, Vila Isabel, nessa. **Registro Anterior:** Livro 3-L nº 11.233 às fls.024, deste Cartório. Três Rios, 20 de Junho de 2006. A Substituta da Responsável: Jane \*\*\*\*\*  
**REGISTRO N° 01 – 14.724:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 09 de Junho de 2006, firmado pelas partes adiante mencionadas o imóvel objeto da presente matrícula foi **ADQUIRIDO** por **DIVA ELENA GERALDO MANOEL**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Identidade nº 20908021-7, expedida em 30.01.2002 pelo SSP/RJ e inscrita no CIC sob o nº 058.301.277-92 residente e domiciliada na Rua José Martins Taboia, nº82, casa 02, Vila Isabel, nessa cidade e **MARCOS IOTE ROSA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, auxiliar de laminador, portador da Identidade nº 11677103-1, expedida em 26.06.1995 pelo IFP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 109.071.217-05 e sua esposa **VIVIANE HELENA MENEZES IOTE ROSA**, brasileira, do lar, portadora da Identidade nº 21978229-9, expedida em 02.08.2004 pelo SSP/RJ e inscrita no CIC sob o nº 127.337.157-71 residentes e domiciliados a Rua José Martins Taboia, nº82, casa 02, Vila Isabel, nessa cidade; **por compra feita** de Alazir Gonçalves da Cruz, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais). Foram apresentadas todas as certidões Negativas em nome de vendedora que fica neste Cartório arquivadas O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 20 de Junho de 2006. A Substituta da Responsável: Jane Selo nº RHZ 63.592. \*\*\*\*\*  
**REGISTRO N° 02 – 14.724:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, mencionado no R-01, o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com a Alienação Fiduciária pelos Compradores e Devedores Fiduciantes, **DIVA ELENA GERALDO MANOEL** e **MARCOS IOTE ROSA**, acima qualificados, a **CREDORA FIDUCIARIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes % em Brasília-DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representado por seu Escritório de Negócios de Juiz de Fora, sendo o valor de seu crédito de R\$14.971,87(Quatorze mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), pagos em 240 meses. Taxa Anual de Juros Nominal: 6,0000. Efetiva: 6,1677. Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 09.07.2006. Epoca de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. As demais Cláusulas do referido Contrato, fica em cópia neste Cartório arquivada. O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 20 de junho de 2006. A Substituta da Responsável: Jane Selo nº RHZ63.593. \*\*\*\*\*

**AVERBACÃO N° 03 – 14.724 – INTIMAÇÃO** (Prenotação nº 36.517 de 16/07/2019): Nos termos do requerimento datado de 16/07/2019, averbo que a **CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), procedeu com a **INTIMAÇÃO**, dos **Devedores Fiduciantes**, acima citados, para satisfazermos as prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de **Alienação Fiduciária** devidamente registrado sob o **R-02**, sob pena do disposto no § 7º, art. 28, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$243,42 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$4,65; ISS=R\$12,17; Funperj=R\$12,17; Fundperj=R\$12,117; Fetj=R\$48,68; Funarpem=R\$9,73; Total=R\$342,99. **Selo de Fiscalização Eletrônica EDCV 77919 VJR** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 20 de Agosto de 2019 . Eu, Stephany Pinto da Silva, Escrevente, Mat. 94/20056, digitai, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Jane

**AVERBACÃO N° 04 – 14.724 – ÓBITO** (Prenotação 40.518 de 22/03/2023): Nos termos do requerimento datado de 12/04/2023, averbo o **ÓBITO** de **DIVA ELENA GERALDO MANOEL** (acima qualificada) falecido em 25/07/2017, subsistindo a totalidade do imóvel em favor de **MARCOS IOTE ROSA** e **VIVIANE HELENA MENEZES IOTE ROSA** (acima qualificados), conforme disposição legal do § 1º do art. 551 do CCB. Foi apresentado: Certidão de Óbito expedida pelo Cartório RCPN de Três Rios-RJ, sob a matrícula nº 091470 01 55 2017 4 00091 192 0025765 71. **Custas:** Emolumentos=RS139,37 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$2,78; Funperj=R\$6,96; Fundperj=R\$6,96; Fetj=R\$27,87; Funarpem=R\$5,57; ISS=R\$6,96; SELO=R\$2,48. Total=R\$198,95. **Selo de Fiscalização Eletrônica EENI 50059 XWF** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 12 de Julho de 2023. Eu, Stephany Pinto da Silva, Escrevente, Mat. 94/20056, digitai, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Jane

**AVERBACÃO N° 05 – 14.724 – CANCELAMENTO de INTIMAÇÃO** (Prenotação nº 40.518 de 22/03/2023): Nos termos do Requerimento autorizando o Cancelamento de Intimação de Devedores Fiduciários de 22/03/2023 expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo o **CANCELAMENTO** da **INTIMAÇÃO** constante no AV-03. **Custas:** Emolumentos=R\$171,96 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$3,43; Funperj=R\$8,59; Fundperj=R\$8,59; Fetj=R\$34,39; Funarpem=R\$6,87; ISS=R\$6,59; SELO=R\$2,48; Total=R\$244,90. **Selo de Fiscalização Eletrônica EENI 50060 VQO** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 12 de Julho de 2023. Eu, Stephany Pinto da Silva, Escrevente, Mat. 94/20056, digitai, conferi, rubriquei e \*

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

**Tres Rios 01 of de Justica-RJ**  
**Serviço do Registro de Imóveis**  
**Luiz Gustavo Faria de Sousa**  
**Oficial de Registro e Tabelião de Notas**  
**Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ**  
**E-mail: cartoriorgi3rioscertidos@hotmail.com**  
**Telefone: (24)2252-0295**

.Onr

## C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14724 / CNM: 090225.2.0014724-34 / Recibo: 60165 / Data da Certidão: 12/11/2025.

### REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.

**AVERBAÇÃO Nº 06 – 14.724 – INTIMACÃO** - (Prenotação nº 40.518 de 22/03/2023): Nos termos do OF 356300/2023 – CESAV/BU datado de 21/03/2023, averbo que a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), procedeu com a INTIMACÃO dos Devedores Fiduciantes, acima citados, para satisfazerm os prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-02, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$216,71 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$4,33; ISS=R\$10,83; Funperj=R\$10,83; Fundperj=R\$10,83; Fetj=R\$43,34; Funarpem=R\$8,66; Selo=R\$2,48. **Total=R\$308,01.** **Selo de Fiscalização Eletrônico EENI 50061 RIR** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 12 de Julho de 2023. Eu, Stephany Pinto da Silva, Escrevente, Mat. 94/20056, digitei, rubriqui e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.

**AVERBACAO Nº 07 – 14.724 – CANCELAMENTO** (Prenotação nº 41.658 de 27/02/2023): Nos termos do Ofício nº 356300/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, de 24/10/2023, averbo que o CANCELAMENTO da INTIMACÃO constante na AV-06. **Custas:** Emolumentos=R\$180,07 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$3,60; Funperj=R\$9,00; Fundperj=R\$9,00; Fetj=R\$36,01; Funarpem=R\$7,20; ISS=R\$9,00; Selo=R\$2,59. **Total=R\$256,47.** **Selo de Fiscalização Eletrônico EEUW 95298 IBR** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 26 de novembro de 2024. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, conferi, rubriqui e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.

**AVERBAÇÃO Nº 08 – 14.724 – INTIMACÃO** (Prenotação nº 41.658 de 27/02/2024): Nos termos do Oficio nº 459870/2024 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, de 22/02/2024, averbo que a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), procedeu com a INTIMACÃO dos Devedores Fiduciantes, acima citados, para satisfazerm os prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-02, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$226,93 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$4,53; ISS=R\$11,34; Funperj=R\$11,34; Fundperj=R\$11,34; Fetj=R\$45,38; Funarpem= R\$9,07; Selo=R\$2,59; **Total=R\$322,52.** **Selo de Fiscalização Eletrônico EEUW 95299 CIC** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 26 de novembro de 2024. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, conferi, rubriqui e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.

**AVERBAÇÃO Nº 09 – 14.724 – CANCELAMENTO** (Prenotação nº 42.526 de 10/10/2024): Nos termos da Solicitação de Cancelamento de Intimação de Devedores Fiduciantes, de 08/10/2024, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, averbo o CANCELAMENTO da INTIMACÃO constante na AV-09. **Custas:** Emolumentos=R\$180,07 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$3,60; Funperj=R\$9,00; Fundperj=R\$9,00; Fetj=R\$36,01; Funarpem=R\$10,80; ISS=R\$9,00; Selo=R\$2,59. **Total=R\$260,07.** **Selo de Fiscalização Eletrônico EEUW 95300 UCE** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 26 de novembro de 2024. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, conferi, rubriqui e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.

**AVERBAÇÃO Nº 10 – 14.724 – INTIMACÃO** (Prenotação nº 42.526 de 10/10/2024): Nos termos do Oficio nº 522714/2024 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, de 08/10/2024, averbo que a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), procedeu com a INTIMACÃO dos Devedores Fiduciantes, acima citados, para satisfazerm os prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-02, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$226,93 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$4,53; ISS=R\$11,34; Funperj=R\$11,34; Fundperj=R\$11,34; Fetj=R\$45,38; Funarpem= R\$13,61; Selo=R\$2,59; **Total=R\$327,06.** **Selo de Fiscalização Eletrônico EEUW 95301 GOW** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 26 de novembro de 2024. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, conferi, rubriqui e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.

**AVERBACAO Nº 11 – 14.724 – CANCELAMENTO** (Prenotação nº 43.500 de 11/07/2025): Nos termos do Oficio 522714/2024 de 20/06/2025, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo o CANCELAMENTO da INTIMACÃO constante na AV-10. **Custas:** Emolumentos=R\$199,56; Pmcmv=R\$3,99; ISS=R\$9,97; Funperj=R\$9,97; Fundperj=R\$9,97; Fetj=R\$39,91; Funarpem=R\$11,97; Selo=R\$2,87; **Total=R\$288,21.** **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZG 38606 BKX** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 15 de setembro de 2025. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, rubriqui e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.

**AVERBAÇÃO Nº 12 – 14.724 – INTIMACAO** - (Prenotação nº 43.500 de 11/07/2025): Nos termos do Oficio nº 604289/2025, de 08/07/2025 expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo que a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), procedeu com a INTIMACÃO dos Devedores Fiduciantes, acima citados, para satisfazerm os prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-02, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$251,49; Pmcmv=R\$11,77; ISS=R\$12,57; Funperj=R\$12,57; Fundperj=R\$12,57; Fetj=R\$50,29; Funarpem= R\$15,08; Selo=R\$2,87; **Total=R\$362,46.** **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZG 38607 YAG** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 15 de setembro de 2025. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, rubriqui e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: Bruna Moura Reis Gama.



Valide aqui  
este documento

**Tres Rios 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Luiz Gustavo Faria de Sousa  
Oficial de Registro e Tabelião de Notas  
Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ  
E-mail: cartoriorgi3rioscertidos@hotmail.com  
Telefone: (24)2252-0295

## C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14724 / CNM: 090225.2.0014724-34 / Recibo: 60165 / Data da Certidão: 12/11/2025.

<p style="text-align: center;"><b>TRES RIOS 01 OF DE JUSTICA</b> Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1 - TRES RIOS - RJ Telefone: 24-22520295 <b>Registro de Imóveis</b> Luiz Gustavo Faria de Sousa Oficial de Registro e Tabelião de Notas</p>			
<b>FICHA</b>			
Matrícula <b>14724</b>	Livro <b>2</b>	Data de Abertura <b>20/06/2006</b>	CNM <b>090225.2.0014724-34</b>
<p><b>AVERBAÇÃO N° 13 - 14.724 - CANCELAMENTO</b> (Prenotação nº 43.782 de 24/09/2025): Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 17/09/2025 expedido pela CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (já qualificada), e nos termos do Art. 1.488 do CNCGJ/RJ, averbo o <u>CANCELAMENTO</u> da <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u> constante no <u>R-02</u>. <b>Custas:</b> Emolumentos=R\$199,56; Pmcmv=R\$3,99; ISS=R\$9,97; Fundperj=R\$9,97; Funperj=R\$9,97; Fetj=R\$39,91; Funarpen=R\$11,97; Selo=R\$2,87. <b>Total=R\$288,21.</b> <b>Selo de Fiscalização Eletrônico EFAI 54303 MVN</b> (consulte a validade do selo em: <a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>). Três Rios, 10 de novembro de 2025. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por BRUNA MOURA REIS GAMA, SUBSTITUTA LEGAL, MAT. 94/10220. **</p> <p><b>AVERBAÇÃO N° 14 - 14.724 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE</b> (Prenotação nº 43.782 de 24/09/2025): Nos termos do Requerimento de Consolidação datado de 17/09/2025 expedido pela CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (já qualificada), averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi <u>CONSOLIDADO A PROPRIEDADE</u> em favor da credora fiduciária <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, pela não purgação da mora pelos Mutuários <u>MARCOS IOTE ROSA</u> e <u>VIVIANE HELENA MENEZES IOTE ROSA</u> (já qualificados). Foi apresentado: certidão de pagamento do <u>TBI</u> nº 2025/00001922 (DAM nº 2421326100) e Laudêmio Série D nº 5129. <b>Custas:</b> Emolumentos=R\$355,16; Pmcmv=R\$7,10; ISS=R\$17,75; Fundperj=R\$17,75; Funperj=R\$17,75; Fetj=R\$71,03; Funarpen=R\$21,30; Selo=R\$2,87. <b>Total=R\$510,71.</b> <b>Selo de Fiscalização Eletrônico EFAI 54304 HYP</b> (consulte a validade do selo em: <a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>). Três Rios, 10 de novembro de 2025. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por BRUNA MOURA REIS GAMA, SUBSTITUTA LEGAL, MAT. 94/10220. *****</p>			

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPQX3-JNFY3-7Y658-UR9X5>